



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2152

Avenida Getúlio Vargas - nº1175 - Centro - CEP- 89.340-000



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12 /2023

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

JULMAR MARCOS ZERGER, Prefeito Municipal de Itaiópolis em exercício, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e vinte e quatro, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor o Departamento de Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva (CR), em contrato temporário por tempo determinado, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e interesse público;
- c) O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit no quadro, no caso de férias dos servidores e eventual afastamento por licença para tratamento de saúde e licença maternidade;
- d) O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público;
- e) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

- f) No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

II – DO CARGO

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Vencimento
01	ORIENTADOR DE DESPORTO	02 + CR	40 hs	Superior Completo (Bacharelado + Registro)	R\$ 4.827,21 + Auxílio Alimentação de R\$ 450,00

III – DA VAGA

- a) As vagas serão ofertadas para atuar na área esportiva vinculada ao Departamento Municipal de Itaiópolis e será preenchida obedecendo à ordem de classificação.
- b) Quanto a previsão de vagas para candidatos com deficiência
- É assegurada a participação de pessoa com deficiência no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Docente na modalidade presencial, devendo ser comprovada por meio de Laudo médico;
 - Considera-se pessoa com deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 em sua redação vigente;
 - Especificamente, a Lei Municipal 13, de 13 de abril de 1999, dispõe sobre cargos e empregos públicos às pessoas portadoras de deficiências, definindo critérios para a sua admissão;
- Art.1º Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) dos cargos e empregos públicos de cada carreira existente nos quadros da Administração direta, indireta e fundacional deste Município.
- Parágrafo único - A deficiência física, auditiva ou mental somente constituirá causa impeditiva para o ingresso no serviço público municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2152

Avenida Getúlio Vargas - nº1175 - Centro - CEP- 89.340-000



quando se tratar de cargo ou função cujas atribuições essenciais forem consideradas incompatíveis com o tipo ou grau de deficiência de que é portador o candidato.

Portanto, 1 vaga imediata será destinada a candidatos portadores de Deficiência (caso houver), os demais inscritos será obedecido a cada 10 chamados um será exclusivo para Portador de deficiência física.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

- a) Os candidatos deverão apresentar o certificado de conclusão de curso superior – Bacharelado em Educação Física, registro no órgão competente (CREF Bacharel), e comprovante de tempo de serviço, certificado de conclusão de pós graduação na área de atuação (caso tiver), certificado de mestrado (caso tiver) certificado de conclusão de doutorado (caso tiver)
- b) O processo seletivo considerará a habilitação, pós graduação, mestrado, doutorado e o tempo de serviço;

V- DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

V- – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período **22/01/2024 a 26/01/2024**

- a) Presencialmente o horário das inscrições será das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, no Departamento de Esporte, anexo ao ginásio de Esportes Francisco Linzmeier, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1175, Centro, Itaiópolis/SC;
- b) Por email dme@itaiopolis.sc.gov.br
- c) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital; nas inscrições realizadas por email a documentação exigida deverá ser anexada junto com a ficha de inscrição;
- d) o candidato cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2152

Avenida Getúlio Vargas - nº1175 - Centro - CEP- 89.340-000



indeferida;

- e) após a data e horário fixado nas alíneas “a e b”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição

VII- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
 - b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexomascuino;
 - e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido;
 - f) Possuir diploma e registro em órgão de classe necessário para o cargo pretendido.
- 2) Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
 - c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - d) CPF;
 - e) Atestado de Tempo de Serviço no cargo de Orientador do Desporto em Área Pública ou Privada;
 - f) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado) e histórico escolar contemplando a habilitação necessária para o cargo (Bacharelado em Ed. Física);
 - g) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - h) Comprovação do gozo dos direitos políticos;
 - i) Comprovante de residência;
 - j) Certificado de pós graduação na área;(caso tiver)
 - k) Certificado de mestrado (caso tiver)
 - l) Certificado de doutorado (caso tiver)
 - m) Certidão de Nascimento/Casamento;
 - n) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
 - o) Registro no órgão de Classe de Bacharel (CREF) ou comprovante de

solicitação do mesmo.

- p) Atestado comprovando a condição de Pessoa com Deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função de Orientador de Desporto, conforme item XIII do edital;

2.1 A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

2.2 Nos termos da letra "p", do item 2 deste Edital, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições da vaga pretendida, impossibilitam a admissão/contratação

VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

IX – DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

Análise de Currículo conforme pontuação descrita no quadro abaixo:

Títulos e Outros	Pontuação por Título	Número máximo de Títulos
Diploma de Conclusão de curso na área Bacharelado em Educação Física	300 pontos	
Certificado de Especialização na área Desportiva	8 pontos	1 Título
Mestrado na área desportiva	10 pontos	1 Mestrado
Doutorado na área desportiva	15 pontos	1 Doutorado
Tempo de Serviço na função de Orientador de Desporto	1 ponto a cada 6 meses trabalhados. Fração de 16 dias ou mais, como 1 mês.	

X - DO CÁLCULO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Serão somadas as pontuações do:

- q) Diploma de conclusão de curso na área de Bacharelado em Educação Física;
- r) Mestrado na área desportiva;
- s) Doutorado na área desportiva;
- t) Tempo de Serviço na função de Orientador de Desporto;

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será referente à nota obtida na somatória dos pontos estabelecidos no item acima, na ordem decrescente.

XII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

a) Em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:

- 1 - Tempo de Serviço na função de Orientador de Desporto;
- 2 - O candidato mais idoso.

XIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO ORIENTADOR DE DESPORTO

Ao Orientador de Desporto compete:

- a) Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, idosos, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer;
- b) Orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável;
- c) Estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários;
- d) Elaborar programas de atividades desportivas;
- e) Efetuar testes de avaliação física dos usuários;
- f) Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados;
- g) Promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade;
- h) Elaborar súmulas, preparar regulamentos e regimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2152

Avenida Getúlio Vargas - nº1175 - Centro - CEP- 89.340-000



- i) Treinar equipes e escolinhas do Município;
- j) Organizar a participação do Município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais;
- k) Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Xadrez, Tênis de Mesa e Atletismo, etc.
- l) Acompanhar as Categorias de base, infantil, juvenil, infante-juvenil e adulto para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Jogos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, e demais competições de interesse do Município.
- m) Atuar nos eventos Desportivos promovidos pela Municipalidade.
- n) Atuar nos serviços de reabilitação e manutenção da saúde (condicionamento físico) dos idosos, minimizando o stress, recuperando psicossocialmente o seu desenvolvimento social, moral e afetivo, conquistando assim o bem estar e reintegrando o paciente idoso, a vida normal e ao seu cotidiano.
- o) Executar outras tarefas afins;
- p) Elaborar projetos esportivos;
- q) Atuar na elaboração e execução da Política Esportiva Municipal.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;

O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

O candidato que aceitar vaga para substituição de servidor em gozo de férias, licença para tratamento de saúde, licença maternidade ou outro motivo, depois de terminado o prazo de contratação, sem que haja desistência da vaga, terá direito de ser chamado novamente, no caso de surgir vaga, sem que tenha de aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada;

Aos candidatos já contratados, não será ofertada vaga em outra área de atuação, no mesmo período de contratação;

O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;

Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2152

Avenida Getúlio Vargas - nº1175 - Centro - CEP- 89.340-000



desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível.

Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal.

É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato.

A validade do processo seletivo simplificado será para o exercício de 2024 podendo ser prorrogado para mais 01 (um) ano.

Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone.

A divulgação da lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas será publicada no dia **29/01/2024**; através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.

Candidatos que tiverem a inscrição indeferida poderão entrar com recurso entre os dias **29/01/2024 à 31/01/2024** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min no Departamento de Esporte, ou através do email dme@itaiopolis.sc.gov.br até as 16 horas do dia 31/01/2024

No dia **01/02/2024** será publicada a lista das Inscrições Deferidas após o recurso, através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

No dia **02/02/2024** através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis será divulgada a lista de Classificação provisória para o Cargo de Orientador de Desporto.

Prazo para recurso da classificação será entre os dias **02/02/2024 à 05/02/2024** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min no Departamento de Esporte, ou através do email dme@itaiopolis.sc.gov.br até as 16 horas do dia 05/01/2024

No dia 06/02/2024 através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis será divulgada a lista de classificação homologada para o cargo de Orientador de Desporto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2152

Avenida Getúlio Vargas - nº1175 - Centro - CEP- 89.340-000



A 1ª CHAMADA para escolha de vaga para os candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO 12/2023 para compor o quadro de funcionários do Departamento de Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, dar-se-á no dia 06 de Janeiro às 09h30min horas na Secretaria Municipal de Educação e Esportes

O contratado deverá entregar a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal até o dia 09 de janeiro de 2024.

O Orientador Desportivo dará início aos trabalhos no dia 14 de fevereiro de 2024.

O presente Edital e os demais atos deste processo seletivo serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site www.itaiopolis.sc.gov.br, no diário oficial dos municípios bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Itaiópolis, 15 de Janeiro de 2024.

JULMAR MARCOS ZERGER
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2152

Avenida Getúlio Vargas - nº1175 - Centro - CEP- 89.340-000



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL Nº 12/2023

Formulário de inscrição nº:
Cargo: ORIENTADOR DE DESPORTO
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº12 /2023.

Itaiópolis - SC, ____/____/2023.

Itaiópolis

Assinatura do Candidato